



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI Nº 806, de 24 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRAÍ A FIRMAR TERMO DE
CONCESSÃO DE USO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

APROVA:

*Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Piraí autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso, com a empresa **CONSERTEC JUNQUEIRAS REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.**, nos termos do instrumento em anexo, que passa a fazer parte integralmente da presente Lei.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor que, em sendo necessário, será suplementada.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal Nº 1.033, de 02 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Piraí, 24 de fevereiro de 2025.

*Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente*

PL nº 18/2025 – Luiz Fernando de Souza